

166, 22.02.22, às 10h06

**Bia Caminha**  
VEREADORA



PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ DE 2022

Presidente

Institui o Dia da Memória, Verdade e Justiça para a Juventude e Familiares vítimas de violência de Estado praticada nas periferias, a ser realizado anualmente no dia 19 de novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Memória, Verdade e Justiça para a Juventude e Familiares vítimas de violência de Estado praticada nas periferias, a ser realizado anualmente no dia 19 de novembro, dia da chacina que ocorreu no Distrito de Icoaraci, em 2011.

Art. 2º Caberá ao Poder Público a promoção de atos alusivos ao Dia da Memória, Verdade e Justiça para a Juventude e Familiares vítimas de violência de Estado praticada nas periferias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Belém**  
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29  
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.c

### JUSTIFICATIVA

Uma chacina ocorre quando vários homicídios são registrados simultaneamente em um curto período de tempo, podendo ser cometido por pessoas de maneira isolada ou por organizações. Em Belém, em um intervalo de 20 anos, ao menos 06 chacinas de moderada e alta proporção aconteceram. Muitos casos ainda não foram sequer investigados, o que gera uma preocupação muito grande por parte da população, principalmente aquela que reside nas periferias das cidades.

Em novembro de 2011, 06 adolescentes foram assassinados em frente ao Instituto de Previdência de Belém (Ipamb) por tiros vindos de dois homens em uma moto. Cinco deles morreram no local, enquanto um faleceu durante o encaminhamento ao hospital. O principal responsável foi um Ex-Policial Militar, que também fazia parte de um grupo de extermínio.

As chacinas são retaliações criminosas realizadas por grupos que impõe força e medo na sociedade, causando grande número de homicídios em curto espaço de tempo, no relatório produzido pela comissão de direitos humanos da OAB da seção Pará, demonstrou-se que chacinas ocorridas no estado, mais especificamente na região de Belém, possuem elementos em comum. Uma característica dessa forma de extermínio é a ausência de participação das vítimas nos fatos que geraram a chacina, ou seja, na maioria dos casos, as vítimas não possuem qualquer relação com o fato.

A questão territorial atrelada ao racismo enraizado na sociedade, atualmente, fazem com que as principais vítimas de violências cometidas por agentes de segurança pública sejam os jovens negros, como apontam os dados do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito de Homicídio de Jovens Negros e Pobres, onde



constatou-se que no Brasil, os homicídios são a principal causa de morte de jovens entre 19 e 29 anos, em sua maioria homens negros com baixa escolaridade e moradores de áreas periféricas de grandes centros urbanos.

Os familiares das vítimas de chacina seguem lutando por verdade, memória e justiça, apesar da inexistência de amparo indenizatório ou de acompanhamento psicossocial por parte do Estado.

Portanto, pela relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para apoiarem a presente iniciativa, aprovando a matéria.

#### REFERÊNCIAS

GOMES, Rosangela (Relatora) (2015), Relatório Final Comissão Parlamentar de Inquérito Homicídios de Jovens Negros e Pobres. Brasília, **Câmara dos Deputados**. em:

Disponível

<[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1362450](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1362450)>.

Acesso em: 20 jan. 2021.

OAB (2017). **Relatório da situação dos casos de extermínio e chacinas de jovens negros no estado do Pará. Belém.** Disponível em:

<<http://www.diarioonline.com.br/add/pdf/relatorio-dh-com-capa-chacinas-05-09-2017-17-14-06.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

Belém, 21 de fevereiro de 2022

*Bia Caminha*

Bia Caminha  
Vereadora de Belém



**Câmara Municipal de Belém**  
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29  
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@